



Casa Irlando Galvão Cavalcanti  
Estado de Pernambuco  
CNPJ: 11.474.202/0001-91

## DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO

### DECRETO Nº 03/2011

**“Homologa Resultado Final do Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de São Bento do Una.”**

CARLOS ANDRE VALENÇA FERNANDES LIMA, Presidente da Câmara Municipal de São Bento do Una, Estado do Pernambuco, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2011;

#### DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Concurso Público**, concernente ao Edital 01/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Câmara Municipal de São Bento do Una, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão em anexo.

Art. 2º - Publique-se a classificação definitiva.

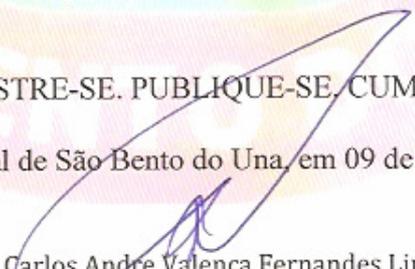
Art. 3º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 4º - As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Câmara do Município de São Bento do Una, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Concurso, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Câmara Municipal de São Bento do Una, em 09 de Novembro de 2011.

  
Carlos André Valença Fernandes Lima  
Presidente da Câmara Municipal